Processo Administrativo nº FUMEC.2025.00001246-83

Interessado: FUMEC

Assunto: Concorrência Presencial nº 90001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural do prédio do almoxarifado Technopark da FUMEC em Campinas/SP.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Contratação nomeada pelo Exmo. Sr. Presidente da FUMEC através da Portaria n° 51/2024, composta pelo Presidente, Sr. Pedro Henrique dos Santos, e pelos membros, Sr. Fábio Alves Cremasco, Sra. Rosa Alice Monteiro de Sousa, Daniele Esteves Semedo Rocha e Sr. Pablo Renan Casemiro Emanuelli, na Sede da FUMEC, localizada na Rua Antônio Cesarino n° 985, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Aberta a sessão, a Comissão de Contratação informou quanto a gravação da sessão, e em seguida recebeu a Declaração da Licitante presente de que atende plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

CREDENCIAMENTO

Em ato contínuo procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas/lances e prática dos demais atos de atribuição da licitante.

A empresa abaixo relacionada foi credenciada:

(i) S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 60.461.100/0001-47, representada pelo Sr. Luccas Krahembuhl Canton Garcia., RG nº 47.476.169-1;

REGISTRO DA CONCORRÊNCIA

Ato contínuo ao credenciamento, foi aberto o envelope contendo a proposta da licitante, bem como constatada a regular apresentação da garantia de proposta, solicitada a titulo de requisito de pré-habilitação.

Finalizadas as análises, e averiguada sua regularidade, foi registrada a proposta original de 2 (dois) por cento de desconto (correspondente a R$ 6.994,48). Visando alçar maior vantajosidade para a Administração, entretanto, foi realizada negociação sobre o valor da proposta, que culminou na oferta final transcrita no quadro abaixo:

EMPRESA	PERCENTUAL DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO (R$)	VALOR COM O DECONTO (R$)
S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	4,21% de desconto	14.723,38	335.000,63

HABILITAÇÃO

Foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

Realizada a devida verificação, a Comissão de Contratação validou a documentação apresentada. Em ato contínuo, os Senhores Bruno Aramaki e Orlando Finardi Klein, engenheiros da FUMEC, após a análise da habilitação técnica, e o Sr. João Batista da Silva, após análise contábil, aprovaram a documentação de habilitação técnica e contábil.

Considerando a avaliação e validação da documentação de habilitação apresentada, a Comissão decidiu habilitar e declarar vencedora a empresa S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 60.461.100/0001-47.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos de credenciamento e envelopes abertos foram rubricados pelos membros da Comissão.

A licitante foi informada que deverá encaminhar, no prazo de um dia, proposta adequada à oferta final após a negociação realizada.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata será assinada pelos membros da Comissão, pelos profissionais técnicos, Bruno Aramaki, Orlando Finardi Klein, João Batista da Silva e pelos presentes na sessão.

Comissão de Contratação

Pedro Henrique dos Santos
Presidente

Fábio Alves Cremasco
Membro

Daniele Esteves Semedo Rocha
Membro

Rosa Alice Monteiro de Sousa
Membro

Pablo Renan Casemiro Emanuelli
Membro

Orlando Finardi Klein
Equipe Técnica

Bruno Aramaki
Equipe Técnica

João Batista da Silva
Equipe Técnica

S CANTON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA